



Ata da Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química, realizada em 31/03/2000.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil, às 10 horas, na Sala do Centro de Treinamento do Bloco I-2000, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença do Diretor, Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro e dos Professores: Valéria Castro de Almeida, Selma Gomes F, Leite, Claudia Jardim Awerianow, Luiz Antônio d'Ávila, Belkis Valdman, Affonso Silva Telles, Simone Louise D. Brasil, Eduardo Mach, Eliana M. Alhadef, Magali C. Cammarota, Fernando Luiz Pellegrini, Pedro Antônio Vieira, Marcelo Castier, o Representante da Associação de Ex-Alunos da EQ, Eng. Químico Paulo Strauch, Representante do Corpo Discente de Graduação, os alunos Daniel Herszenhaut, Daniel Pacheco Politano e Rejane Silva Rocha. Ausentes justificados: Prof. Nei Pereira Jr. e Daniel Pomeroy. Ausente não justificado: Prof. Martin Schmal. **Expediente:** Iniciando a reunião o Diretor registrou a ausência do Prof. Osvaldo, que estava representando a Escola na inauguração do Curso GETEN no mesmo horário, e a presença do Dr. Paulo Strauch, representante da Associação de Ex-Alunos da EQ. Em seguida, colocou em discussão a aprovação da Ata de 28/01/2000, distribuída anteriormente. Aprovada por unanimidade. Continuando, o Diretor deu uma série de informes a serem passados mais tarde por e-mail. Em seguida, concedeu a palavra à Profa. Cláudia Awerianow que informou que os alunos em débito com a Biblioteca da EQ não têm direito à confirmação de inscrição em disciplinas, via Plano de Estudos, na Seção de Ensino. A partir deste período, em função da inscrição on-line, os professores serão informados que só poderão divulgar as notas desses alunos depois que o débito com a Biblioteca estiver quitado. O assunto seguinte do expediente foi o Projeto EQ-2000, que o Diretor apresentou como um plano da Escola e não da Diretoria e que considerava hoje o marco zero desta idéia que deverá envolver todo o corpo social da EQ, abrangendo as atividades acadêmicas, administrativas e sociais. Foi elaborado um roteiro que garantirá a participação de todos, tanto na fase de avaliação como na elaboração do Projeto. Disse que na Congregação de abril deverá trazer alguma informação, ficando a elaboração do Plano para o mês de maio. O Prof. Eduardo Mach disse que, em relação a este assunto, a EQ já fez um trabalho semelhante onde foi tudo documentado e que não deu em nada. Está no papel e não é aplicado. Os dados estão envelhecendo. Tanto da COOPERA como do SECAI, no qual está faltando a avaliação externa. O Prof. Perlingeiro disse que vai recuperar os dados levantados, atualizá-los e incluí-los no Plano. **ORDEM DO DIA a) Homologação da Avaliação** de Programa de Aperfeiçoamento Didático da Pós-Graduação da Escola de Química. Relator: Chefe do DEQ, Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. “Trata-se da proposta de criação da disciplina “Estágio de Aperfeiçoamento Didático”, aprovado na reunião do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos no dia 28/03/2000. A criação desta disciplina tem como objetivos: 1) atender às exigências da CAPES e do Programa de Aperfeiçoamento Didático (PAD)/UFRJ [Trata-se do treinamento docente de alunos de pós-graduação]. 2) Compatibilizar as exigências acadêmicas das demais agências de apoio. A proposta cumpre os objetivos e permite que todos os alunos tenha um treinamento docente, que é um item importante na sua formação. Em vista disso, sou de parecer favorável.” Colocado em discussão o Prof. Affonso Silva Telles fez um voto de repúdio dizendo que é completamente contrário a que o aluno de mestrado e doutorado tenha este treinamento didático. O Prof. Marcelo Castier explicou que esta proposta veio como uma

imposição da CAPES, sob ameaça de perder as bolsas. E fez questão de trazer este documento à Congregação para ficar registrada e aprovada a existência deste plano, porque senão cumprirmos corremos sério risco. O Prof. Pedro disse que isto é uma imposição que veio de cima e a EQ teria que reverter esta situação e a única alternativa é não cumprir, e finalizou com um voto contra. O Prof. Luiz Antônio d'Ávila disse que existe um curso "Didática de Ensino Superior" no NUTES, que é excelente. A Profa. Eliana Alhadef disse que se houver alguma disciplina de caráter pedagógico e se puder haver algum treinamento prévio ela achava razoável, é uma prática saudável. Colocado em votação. Aprovado com um voto contra. A seguir o Prof. Perlingeiro concedeu a palavra à Profa. Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo, Coordenadora de Estágios, para apresentar as atividades de Extensão que estão sendo desenvolvidas. A Profa. Ofélia disse que quer encaminhar à Congregação um protocolo de intenções e ter a chancela da EQ para promover cursos que levem o selo da EQ. A empresa TBG fechou um contrato de R\$90.000,00 com a Escola de Química, ficando prevista a participação de docentes da EQ. Com os recursos, as salas do Centro de Treinamento serão dotadas de computador e será adquirido um canhão. Será colocada uma placa alusiva ao Convênio da TBG/EQ e estamos tentando abrir um curso da TBG na área de Gás na Escola. O Prof. Perlingeiro disse que a atividade de extensão exigiu muito trabalho e foi só no final do ano que começaram a aparecer resultados. Agradeceu a presença da Profa. Ofélia à Congregação e disse que no próximo Informe irá fornecer todas estas notícias mais detalhadas. **b) Aprovação do Relatório do III Curso de Especialização em Engenharia e Controle de Processos**, pedido do DEQ. Relator: Chefe do DPO, Prof. Luiz Antônio d'Ávila. "Trata-se do parecer de Curso, realizado entre 15/08/94 e 27/10/95, sob a Coordenação dos Profs. Eduardo Mach e José Luiz de Medeiros, para posterior encaminhamento aos Colegiados Superiores e subsequente emissão dos certificados aos participantes. O Curso em questão foi aprovado pelo CEPG em 14/10/94, Proc. N° 028216/94-30 e foi ministrado para cinco engenheiros, indicados pela Bayer, cujo Desempenho Acadêmico e Frequência foi considerado satisfatório pelo Corpo Docente envolvido. O atraso na elaboração do Relatório Final, objeto desse parecer, foi resultado de uma conjugação de fatos, entre os quais a danificação de disco rígido de computador de um dos coordenadores. Da análise do referido Relatório percebe-se que as exigências burocráticas e acadêmicas foram cumpridas, assim como os recursos foram adequadamente utilizados. Acompanhado o parecer do relator do DEQ, sou de parecer favorável à aprovação deste Relatório e seu encaminhamento para os Colegiados Superiores. Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. O Prof. Pedro quis deixar registrado o pedido para que ele, como membro da Congregação, tivesse informações dos vários relatórios dos cursos do GETIQ e o Prof. Perlingeiro respondeu que não tem nada a esconder e que o Professor Pedro teria os Relatórios. O Prof. d'Ávila informou que os relatórios existem e foram aprovados pelo CEPG. **c) Renovação da Contratação** de Prof. Visitante, para o DEB (Carolina Maria M. de C. Andrade). Relatora: Chefe do DPI, Profa. Valéria Castro de Almeida. "Trata-se do pedido de renovação de contrato de Prof. Visitante da Profa. Carolina Maria Machado de Carvalho Andrade, lotada no Departamento de Engenharia Bioquímica. A referida professora desenvolveu suas atividades de acordo com o plano de trabalho apresentado quando da sua admissão, administrando disciplinas integralmente e em parcerias tanto na graduação como na pós-graduação com outros professores do Departamento. Apresentou ainda vários trabalhos em periódicos nacionais e internacionais, bem como a publicação de um livro com diversos autores, intitulado Tecnologia Enzimática. Acompanhado do pedido de renovação o Departamento apresentou o relatório de atividades da Profa. Carolina e o plano de trabalho proposto para o próximo período acompanhado de um parecer favorável emitido pela Profa. Maria Aparecida de Almeida, do DEB. Pelo relatório apresentado que demonstra as diversas atividades desenvolvidas pela Profa. Carolina no período que ora se finaliza, sou de parecer favorável ao pedido de renovação." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado

por unanimidade. **d) Aprovação de Minuta do Convênio** UFRJ-SENAI, pedido do DEB. Retirado de Pauta. **e) Homologação da Banca** para Progressão Horizontal do Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.. Relatora: Representante dos Profs. Adjuntos, Profa. Simone Louise Delarue. “Trata-se da homologação da Banca que irá avaliar o pedido de Progressão Horizontal do Prof. MAURICIO BEZERRA JUNIOR, do DEQ. A banca será composta de três professores, dois Titulares e um Adjunto 4, sendo um dos membros da banca externo à Unidade. Tendo em vista a composição da banca atender aos requisitos necessários à avaliação para progressão horizontal, sou de parecer favorável à composição da banca assim constituída: Profa. Belkis Valdman (DEQ/EQ); Profa. Selma Ferreira Leite (DEB/EQ); Prof. Enrique Luís Lima (PEQ/COPPE).” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **f) Pedido de Auxílio à FUJB**, para a Coordenação de Informática. Relator: Professor Titular, Affonso Silva Telles. “Trata-se de apreciar a solicitação à FUJB de recursos para aquisição de microcomputadores para aumento da capacidade dos laboratórios de informática da E.Q. São necessários R \$ 20.000,00 para a aquisição de 10 microcomputadores PENTIUM III de 500 MHz; 128 M RAM e HD 's de 6,4 Gb. Sou de parecer absolutamente favorável.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **g) Protocolo de Cooperação** com a Associação de Ex-Alunos da EQ para oferecimento de Cursos de Extensão. Relator: Vice-Diretor da EQ, Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha. Como o Prof. Osvaldo estava numa reunião no INT, o Prof. Perlingeiro distribuiu a cópia do Protocolo de Cooperação aos membros da Congregação para todos lerem e opinarem. O Dr. Paulo Strauch esclareceu que a EQ e a Associação de Ex-Alunos não podem emitir Nota Fiscal, que o patrocínio dos cursos é da Associação mas a empresa interessada é quem faz a divulgação no nicho certo. O Prof. Marcelo Castier quis saber se é legal funcionar desta maneira: um curso com uma empresa particular e a UFRJ não verá um centavo deste dinheiro? O Prof. Pedro achou melhor a Associação trazer um documento explicando como se materializa isto para se evitar problemas jurídicos. Colocado em votação, foi aprovado o Protocolo de Intenções com o compromisso de trazer na próxima Congregação um documento mais completo. Ao terminar, o Prof. Perlingeiro disse que o Prof. Nei estava numa reunião conjunta CEG/CEPG sobre o relacionamento dos Conselhos com a Reitoria, e pediu aos membros da Congregação para estimular a todos a participarem do Projeto EQ-2000. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e, eu, Maria Helena M. Moreira, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 31 de março de 2000.